



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

**Gabinete do Vereador
Professor Gilmar**

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 138/2023

Requeiro que seja considerada a implementação de um Programa de Regularização Fiscal no Município de Piraquara.

Justificativa:

Considerando a importância de incrementar a arrecadação municipal de forma eficiente e equitativa, sem sobrecarregar os contribuintes;

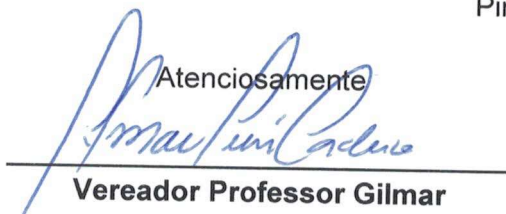
Considerando que o Programa de Regularização Fiscal se propõe a oferecer aos cidadãos e empresas que possuem débitos fiscais a oportunidade de negociar o pagamento de seus débitos, inclusive com possibilidade de descontos ou parcelamentos;

Este Vereador acredita que tal programa poderia não apenas aumentar a arrecadação a curto prazo, mas também permitir que mais cidadãos e empresas regularizem suas obrigações fiscais, reforçando assim a saúde fiscal de nosso município.

Nestes termos, solicita o apoio dos nobres Pares para a implementação deste Programa de Regularização Fiscal, e aguarda a devida apreciação.

Piraquara, 25 de maio de 2023.

Atenciosamente



Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta